

**LEI Nº 3.337/2020, DE 03 de março de 2020**

Denomina-se Quadra Poliesportiva Paulo André Siqueira dos Santos, a quadra localizada na Escola Municipal Santo Antônio, no bairro da Vila Anápolis, neste Município, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, A Câmara aprovou. e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Denomina-se Quadra Poliesportiva Paulo André Siqueira dos Santos, a quadra localizada na Escola Municipal Santo Antônio, no bairro da Vila Anápolis, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2020.

  
**MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO**  
**PREFEITA**